



EDITAL

Concurso de Acesso ao Curso de Pós-Graduação em Tecnologias do Desporto

Ano letivo 2023/2024

(preâmbulo | caracterização do ciclo de estudos)

A pós-graduação em Tecnologias do Desporto procura dar resposta às novas necessidades do mercado das ciências do desporto, exercício e educação física e, saúde nomeadamente, capacitando os técnicos superiores para a utilização funcional das novas tecnologias digitais em benefício das atividades diárias de avaliação e controlo da aptidão física e monitorização das intensidades de exercício, prescrição do treino e gestão. Procura-se, sobretudo, dotar os técnicos superiores que se encontram em gabinetes de otimização do treino, técnicos superiores com prática de avaliação e prescrição do exercício direcionado a clientes e atletas, professores de educação física com práticas de avaliação e prescrição do ensino e/ou técnicos superiores nas áreas da saúde com intervenções na avaliação física e fisiológica a utilizarem as novas tecnologias em prol da sua prática diária, tirando partido dos mesmos para um ajustamento e adequação da sua intervenção.

Enquadrada com a política europeia de transformação digital, pretende-se dotar os técnicos superiores do exercício, ciências do desporto, educação física e/ou saúde de competências digitais avançadas que lhes permitam utilizar instrumentos tecnológicos, tratar os dados de forma inteligente e aplicar processos automáticos que visem não apenas gerir dados, mas convertê-los em informação determinante para tomada de decisão na ótica da intervenção juntos de estudantes, clientes e/ou atletas.

A presente pós-graduação é, o tanto quanto conseguimos saber, a primeira a nível mundial a direcionar-se na sua conceção para os técnicos superiores do desporto, exercício e saúde. Assim, diferentemente a formar engenheiros do desporto pretende-se, nesta pós-graduação disruptiva romper barreiras e promover transdisciplinaridade, potenciando a valorização dos técnicos do desporto a partir do seu desenvolvimento nas áreas das tecnologias aplicadas à sua função principal.

1. Condições / Habilitações de Acesso

Considerando a orientação do presente curso em transformar digitalmente as práticas de técnicos superiores, serão admitidas candidaturas à pós-graduação em Tecnologias do Desporto os detentores de:

- a) Grau de licenciatura ou equivalente legal nas áreas das Ciências do Desporto, Educação Física ou áreas científicas com ligação ao desporto e/ou exercício;
- b) Grau de licenciatura ou equivalente legal nas áreas da saúde;
- c) Grau de licenciatura ou equivalente legal nas áreas das engenharias;
- d) Grau académico superior conferido por instituições de ensino superior estrangeiras, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo, nas áreas académicas de Ciências do Desporto ou áreas afins e/ou engenharias, mediante avaliação curricular pela comissão científica;



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo



Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Escola Superior
de Desporto e Lazer

e) Detentores de um currículo desportivo, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico da Escola Superior de Desporto e Lazer.

Na seleção dos candidatos pela Comissão Técnico-Científica será tido em consideração os seguintes critérios gerais:

- a) Currículo académico e científico do candidato;
- b) Currículo profissional do candidato nas áreas das Ciências do Desporto, ou afins, saúde e/ou engenharias relevando-se a experiência profissional nas áreas das ciências do desporto ou engenharia aplicada ao desporto.

2. Condições de Reingresso

Não aplicável.

3. Calendário

É fixado o seguinte calendário para a realização das candidaturas.

DESPACHO-IPVC-P-58/2023

Refª.	Ação	De	Até
1	Afixação do Edital – 1º momento ⁽¹⁾		09.junho
2	Apresentação das candidaturas – 1º momento, 1ª fase (online)	12.junho	30.junho
3	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados provisórios – 1º momento, 1ª fase		21.julho
4	Reclamações – 1º momento, 1ª fase (comunicação por email)	22.julho	24.julho
5	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados definitivos – 1º momento, 1ª fase		25.julho
6	Matrículas e inscrições – online (1º momento, 1ª fase)	26.julho	28.julho
7	Comunicação (por parte das escolas) de vagas sobranes para 2ª fase		31.julho
8	Apresentação das candidaturas (para preenchimento de vagas sobranes) - 1º momento, 2ª fase (online)	01.agosto	31.agosto
9	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados provisórios – 1º momento, 2ª fase		15.setembro
10	Reclamações – 1º momento, 2ª fase (comunicação por email)	16.setembro	18.setembro
11	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados definitivos – 1º momento, 2ª fase		20.setembro
12	Matrículas e inscrições – online (1º momento, 2ª fase)	25.setembro	27. setembro



13	Início das aulas (previsão) – 1º momento	outubro.2023	
14	Afixação dos editais – 2º momento ⁽¹⁾	26.janeiro.2024	
15	Apresentação das candidaturas – 2º momento (online) (para preenchimento das vagas sobrantes)	01.fevereiro.2024	17.fevereiro.2024
16	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados provisórios – 2º momento	23.fevereiro.2024	
17	Reclamações – 2º momento (comunicação por email)	24.fevereiro.2024	27.fevereiro.2024
18	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados definitivos – 2º momento	29.fevereiro.2024	
19	Matrículas e inscrições – online (2º momento)	05.março.2024	07.março.2024
20	Início de aulas (previsão) – 2º momento	março.2024	

⁽¹⁾ Em cada um dos momentos neste calendário, abrirão candidaturas aos cursos indicados no despacho de vagas

4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

Pós-Graduação em Tecnologias do Desporto | Vagas: 30

5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

O processo de candidatura far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos (*online*) através do portal do IPVC.

5.1. O processo de candidatura realiza-se exclusivamente por meios eletrónicos (online) através da plataforma de candidaturas no endereço <http://candidaturas.ipvc.pt/>:

- a) Efetuar o auto registo de credenciais da plataforma (recebe as credencias automaticamente pelo endereço validacao@ipvc.pt, deve adicionar o endereço aos remetentes autorizados se o receber no lixo eletrónico, spam, etc.);
- b) Ativar o registo seguindo as instruções do e-mail;
- c) Selecionar o grau do curso;
- d) Selecionar o tipo de candidatura em que se enquadra;
- e) Escolher o(s) curso(s) pela ordem de preferência que desejar;
- f) Preencher os dados pedidos no formulário;
- g) Tomar conhecimento do pré-requisito que é o valor da candidatura;
- h) Anexar os ficheiros em pdf previamente guardados e terminar;
- i) Efetuar o pagamento da taxa de candidatura no valor de 50€ (cinquenta euros). Os meios de pagamento disponíveis são: (Refª de MB, MBWay e Visa/Master Card).

5.2. Para efeitos da alínea b) do número anterior o requerimento de candidatura deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade / Cartão do Cidadão (facultativo);



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo



Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Escola Superior
de Desporto e Lazer

- b) Fotocópia da certidão comprovativa da titularidade do grau de Licenciado, indicando a respetiva classificação final, ou do seu equivalente legal;
- c) Curriculum Académico e Profissional estruturado e apresentado de acordo com o modelo Curriculum Vitae Europass;
- d) Portefólio individual, com apresentação dos trabalhos mais representativos do percurso pessoal até ao momento de inscrição;
- e) Documentos comprovativos das declarações constantes no Curriculum Académico e Profissional;

5.3. O valor da taxa de candidatura referida na alínea i) do ponto 5.1 não é reembolsável qualquer que seja o pretexto, nomeadamente indeferimento liminar, exclusão, não colocação, ou desistência.

Notas:

Os documentos comprovativos do grau académico estrangeiro devem ser devidamente autenticados pelo agente consular português no país de origem do diploma e/ou legalizados pela Apostila de Haia;

Todas as candidaturas que não sejam submetidas diretamente pelo próprio candidato terão de ser acompanhadas por procuração devidamente autenticada pelos serviços oficiais.

A candidatura é válida apenas para o ano letivo 2023/2024.

Não sendo preenchidas as vagas da 1.^a fase poderá ocorrer uma 2.^a ou 3.^a fase de candidatura.

6. Indeferimento linear de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições, sem direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues:

- a) Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;
- b) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- c) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
- d) Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito;
- e) Não respeitem o curso/opção para que sejam fixadas vagas;
- f) Sejam efetuadas por candidatos com inscrição prescrita no ensino superior.

7. Admissão, Seleção e Seriação

(critérios de seriação | fórmula de cálculo da seriação)

Curriculum académico e científico do candidato (70%)

Curriculum profissional do candidato nas áreas das Ciências do Desporto, ou afins, saúde e/ou engenharias relevando-se a experiência profissional nas áreas das ciências do desporto ou engenharia aplicada ao desporto (30%)



8. Reclamação / Recurso

- a) Do resultado da candidatura os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Diretor da Escola no prazo fixado neste edital;
- b) São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;
- c) Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional;

A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- a) Prestarem falsas declarações;
- b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Candidatura – 50,00 euros

Matrícula e inscrição - 10,00 euros

Seguro – 10,00 euros

1. O pagamento da taxa de candidatura (não reembolsável), é efetuado através de Cash, Cartão de Débito ou Cartão de Crédito (VISA/Mastercard), MBWay. A candidatura apenas adquirirá validade e eficácia após o pagamento da respetiva taxa. Serão indeferidas liminarmente as candidaturas cuja taxa não tenha sido paga no decorrer da candidatura;
2. Todos os candidatos admitidos, terão de se apresentar pessoalmente na escola, num prazo máximo de 30 dias após o início do ano letivo. Findo esse prazo será anulada a matrícula/inscrição online realizada, sem direito a devolução de qualquer importância;
3. No ato da matrícula/inscrição terão de pagar no mínimo de 4 mensalidades correspondente a 40% do valor anual da propina (e só nesta condição a matrícula é considerada válida). (aplicável apenas a alunas Erasmus)
4. O pagamento da propina deverá ser feito mensalmente 6x175€
5. Propina: 1050€



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo



Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Escola Superior
de Desporto e Lazer

11. Informações

- a) Contactos
bu.esdl@esdl.ipvc.pt | academicos@esdl.ipvc.pt | +351 258 809 678
- b) Condições de funcionamento | número mínimo de estudantes 12
- c) Local | Escola Superior de Desporto e Lazer
- d) Calendário e horário: O curso de pós-graduação funcionará em regime pós-laboral em b-learning com alguns momentos presenciais

IPVC, Escola Superior de Desporto e Lazer, ___ de _____ de 20__

O/A Diretor(a)

(Prof Doutor Pedro Bezerra)